



Apostilamento n.º 1º termo /2023

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO Nº 201/2022 - IGESDF**

**PROCESSO SEI N.º 04016-00081439/2021-40**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2022 - IGESDF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, PARA A COMPRA REGULAR DE SEMI-SÓLIDOS/LÍQUIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ELEMENTO TÉCNICO N.º 3/2022 — IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO ([77384738](#)).**

**O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001 – 72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto Distrital n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SMHS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP 70.335-900, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, brasileiro, viúvo, advogado, domiciliado nesta Capital Federal, documento de identificação OAB/DF n.º 11.152, CPF n.º 316.531.381-49, e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **44.734.671/0022-86**, com endereço situado na **ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2, SP 147, LOTEAMENTO NACOES UNIDAS, ITAPIRA-SP**, CEP: **13.974-908**. Telefone: **(19) 3863-9500**, e-mails: **CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR**, neste ato representada por seu Sócio **ADRIANO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Gerente de Licitações, inscrito no Registro Geral sob o n.º 30.329.399-8 SSP/SP e CPF 281.036.848-13, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, **RETIFICAR** a Ata de Registro de Preços 201/2022 - Prorrogação - ([113296358](#)) conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

**1. DO PROCEDIMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — O presente Instrumento tem por objeto a **RETIFICAÇÃO DO CNPJ** da Ata de Registro de Preços 201/2022 - Prorrogação - ([113296358](#)), sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF.

**2. DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** — Este instrumento altera o CNPJ da Ata de Registro de Preços 201/2022 - Prorrogação - ([113296358](#)) com as seguintes correções de erros materiais:

Onde se lê	Leia-se
CNPJ: 44.734.671/0001-51	CNPJ: 44.734.671/0022-86

**3. DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** — Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços 201/2022 - Prorrogação ([113296358](#)) Originário e demais Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

**4. DO FORO**

**CLÁUSULA QUARTA** — Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

### CONTRATANTE

<p><b>ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES</b> Diretor de Administração e Logística</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF</p>  <p><b>IGESDF</b> INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</p>

### CONTRATADA

<p><b>ADRIANO GOMES DOS SANTOS</b> Procurador</p>
<p><b>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</b></p>



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Gomes dos Santos, RG n.º 30329399 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 04/03/2024, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **129721462** código CRC= **0DCBA7A1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

04016-00081439/2021-40

Doc. SEI/GDF 129721462

Criado por [00015409](#), versão 2 por [00015189](#) em 20/12/2023 11:46:30.